



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 06, DE 03 DE MAIO DE 2017.
CAMPUS DE AQUIDAUANA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DO CAMPUS DE AQUIDAUANA, instituída pela Instrução de Serviço nº 32/2017 do Campus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 64/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposição abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

AQUIDAUANA/MS					
UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVIS- TA DO CONTRATO
CPAQ	Letras	40	01	Adjunto A	16/08/2017

2. DA REMUNERAÇÃO

CLASSE A, NÍVEL I, DENOMINAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Adjunto A	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Assistente A		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Auxiliar, se Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Auxiliar, se Graduado		----		----

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;

f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma Lattes/CNPq;

g) Formação Exigida (Requisitos): **Graduação em Licenciatura em Letras; Especialização na Área de Letras; Mestrado na Área de Letras; Doutorado na Área de Letras.**

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença.

4.2 Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.3 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.

4.4 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

4.5 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

4.6 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.

4.7 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.

4.8 Ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 163 – Caixa Postal 135

Telefone: (67)3241-0310

79200-000 - Aquidauana (MS)

<http://cpaq.sites.ufms.br> – E-mail: direcao.cpaq@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4.9 Caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

4.10 Caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **08/05/2017, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, para candidatos com a titulação de doutorado**, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor para a classe Adjunto A, poderão inscrever-se no dia 09/05/2017, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos para a classe Assistente A, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no dia 10/05/2017, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos para a classe Auxiliar, com o título de especialista, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no dia 11/05/2017, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos para a classe Auxiliar com graduação, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 12 de maio de 2017, afixada na porta da Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de provas escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08 horas do dia 16 de maio de 2017, **na sala C07 (Bloco C), da Unidade II do Campus de Aquidauana;**

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 16 de maio de 2017, a partir das 08h 30min, com duração máxima de 3 horas, **na sala C07 (Bloco C), da Unidade II do Campus de Aquidauana;**

6.4 – A prova didática será realizada no dia 17 de maio de 2017, a partir das 08h 30min, **na sala C07 (Bloco C), da Unidade II do Campus de Aquidauana;**

6.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740,

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 163 – Caixa Postal 135

Telefone: (67)3241-0310

79200-000 - Aquidauana (MS)

<http://cpaq.sites.ufms.br> – E-mail: direcao.cpaq@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Bairro Serraria, Aquidauana/MS, após o término dos trabalhos da seleção, impreterivelmente, até o dia **19 de maio de 2017, às 16h.**

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. A metaficção na literatura brasileira contemporânea;
2. A narrativa de ficção: elementos estruturais;
3. A produção épica e lírica de Luiz de Camões;
4. Fernando Pessoa e sua poesia multifacetada;
5. A ficção de José Saramago;
6. Poesia lírica: elementos estruturais;
7. Literatura: definições e acepções;
8. Manoel de Barros e sua poética do ínfimo.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

AGUIAR E SILVA, V. M. Teoria da Literatura. 4. ed. Coimbra: Almedina, 1982.

BONNICI, T. e ZOLIN, L.O. (org.). Teoria Literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas. Maringá: Eduem, 2003.

CALBUCCI, Eduardo. Saramago: um roteiro para os romances. Cotia: Ateliê editorial, 1999.

CAMARGO, Flávio e CARDOSO, João Batista. Estudos de ficção brasileira contemporânea: produção, recepção e crítica. São Paulo: Fonte Editorial, 2014.

COMPAGNON, Antoine. O demônio da teoria: literatura e senso comum. Trad. Cleonice Mourão. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

CULLER, Jonathan. Teoria literária: uma introdução. Trad. Sandra Vasconcelos. São Paulo: Boca produções culturais, 1999.

DALCASTAGNÈ, Regina e THOMAZ, Paulo C. (Orgs.). Pelas margens: representação na narrativa contemporânea. Vinhedo: Editora Horizonte, 2011.

GOMES, Álvaro Cardoso. Poética e aprendizagem em Manoel de Barros. In SANTOS, Rosana Cristina Zanelato (org.). Nas trilhas de Barros: rastros de Manoel. Campo Grande: UFMS, 2009.

MOISÉS, Carlos Felipe. O desconcerto do mundo: do Renascimento ao Surrealismo. São Paulo: Escrituras, 2001.

MOISÉS, Massaud. A literatura portuguesa em perspectiva. V. IV. São Paulo: Atlas, 1994.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 163 – Caixa Postal 135

Telefone: (67)3241-0310

79200-000 - Aquidauana (MS)

<http://cpaq.sites.ufms.br> – E-mail: direcao.cpaq@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



_____. A literatura portuguesa. São Paulo: Cultrix, 1999.
PERRONE-MOISÉS, Leyla. Fernando Pessoa: aquém do eu, além do outro. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
REIS, Carlos. Técnicas de análise textual. Coimbra: Livraria Almedina, 1981.
SARAIVA, Antônio José Saraiva. História da literatura portuguesa. Porto: Porto Editora, 1986.

Em 03 de maio de 2017.

Prof. José Alonso Tôrres Freire
Presidente da Comissão Especial

Profª Facunda Concepción Mongelos Silva
Membro

Prof. Mário Márcio Godoy Ribas
Membro

Téc. Adm. Lucimara José da Silva
Membro

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 163 – Caixa Postal 135

Telefone: (67)3241-0310

79200-000 - Aquidauana (MS)

<http://cpaq.sites.ufms.br> – E-mail: direcao.cpaq@ufms.br